



CMU 000345-LEB 08/Abr/2021 10:04

INDICAÇÃO nº 55 /2021

Indica que seja incluída na vacinação prioritária os
Conselheiros do Conselho Tutelar de nosso município

Documento 13

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **ZULMA ANCINELLO**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que inclua na ordem de prioridade na fila da vacinação contra Covid-19, os Conselheiros do Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em razão de que os Conselheiros Tutelares, estão na linha de frente, atendendo a população e trabalhando com dedicação exclusiva de 24h por dia e 07 dias por semana.

Entre as atividades diárias de exercício estão na rotina do Conselho as visitas domiciliares, em Hospitais, UPA e Delegacias estando constantemente em risco pela exposição e contato direto com as pessoas.

Em nosso município, 04(quatro) Conselheiros Tutelares já contraíram o vírus contaminando também seus familiares. Desafortunadamente, o esposo de uma Conselheira contraiu dela o vírus e veio a óbito em fevereiro/2021.

Em nosso estado 26 municípios já incluíram os Conselheiros Tutelares na lista de prioridade e vacinaram seus conselheiros., como maneira preventiva até mesmo de proteger quem tanto cuida e zela pela efetividade e proteção dos direitos de nossas crianças e adolescentes.

Dessa forma, para que esses conselheiros possam desempenhar suas funções com a devida segurança de sua saúde, é que devemos insistir pela prioridade em vaciná-los o quanto antes.

Uruguaiana, 08 de abril de 2021.

Ver.ª **ZULMA ANCINELLO**
Bancada do Republicanos